

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.37

Data: 30/03/2023

Hora: 17:34

Portaria Prev nº 18/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, inciso III da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal c/c artigo 58 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/04/2023, à servidora **LISEMAR HENZ**, matrícula 40032, cargo de Professor Séries Iniciais, padrão 10, nível III, classe D, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.521,79 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (vencimento + classe D + nível III) R\$ 3.055,26 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 5% (7x) R\$ 1.069,34 - Lei Municipal nº 3035 de 2000; Avanços 10% (1x) R\$ 305,53 - Lei Municipal nº 945 de 1976; Adicional por tempo de serviço de 3% R\$ 91,66 - Lei Municipal nº 5231 de 2011. a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 30/03/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.